



## Edital para apoio às atividades remotas realizadas por discentes do PPGH/UFF – CHAVE 2020

---

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção dos Núcleos/Laboratórios do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a apoiar atividades de pesquisa remota de discentes – **CHAVE 2020**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a apoiar atividades de pesquisa remota de discentes.

**ART. 2º** São objetivos da **CHAVE:**

- a) apoiar financeiramente, por um ano, a assinatura de bases documentais online destinadas a pesquisas de discentes do programa;
- b) apoiar financeiramente, por um ano, a assinatura de revistas científicas online destinadas a pesquisas de discentes do programa;

**ART. 3º** No âmbito do **CHAVE**, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Parágrafo único:** O Comitê não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

**ART. 4º** As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ART 5º** As solicitações deverão ser feitas pelos laboratório/núcleo de pesquisa. Cada laboratório/núcleo poderá solicitar a assinatura de uma base documental OU uma revista científica.

**ART 6º A realização da compra da assinatura será feita por uma empresa com registro CNPJ indicada pelo laboratório.**

**ART 7º** Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total;
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) recusada.

**§ 1º** Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Edital **CHAVE 2020**.

**ART. 8º** Estará apto a concorrer o Núcleo/laboratório que tiver discentes do PPGH entre seus membros.

**ART 9º CRONOGRAMA**



§ 1º A inscrição e a seleção dos Núcleos e Laboratórios serão realizadas conforme calendário abaixo:

<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	<b>17 DE SETEMBRO DE 2020</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	<b>30 DE SETEMBRO DE 2020</b>
<b>JULGAMENTO (pela comissão do Proex)</b>	<b>01 DE OUTUBRO DE 2020</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>02 DE OUTUBRO DE 2020</b>

**ART. 11º** Para solicitar apoio, um DOCENTE responsável pela proposta do Núcleo/laboratório deverá preencher o formulário anexo, indicando:

§ 1º O nome da base ou do periódico científico a ser assinado pelo PPGH;

§ 2º Número de alunos beneficiados pela assinatura da base documental ou do periódico científico;

§ 3º Os nomes dos alunos que utilizarão a base documental ou o periódico científico; o título de suas pesquisas; o nível de curso – se mestrado ou doutorado -; o tempo restante para a finalização do curso e uma justificativa para a demanda;

§ 4º Não poderão ser solicitadas assinaturas de bases de pesquisa e/ou periódicos científicos já assinados e disponíveis na Biblioteca Central do Gragoatá (O proponente deve consultar a lista de bases documentais que se encontra no fim deste edital);

§ 5º Os DOCENTES deverão enviar as inscrições para o email: [secretariafinanceira.phr@id.uff.br](mailto:secretariafinanceira.phr@id.uff.br).

**ART. 12º** A Comissão gestora do PROEX dará prioridade à compra de bases documentais e periódicos científicos que atenda ao maior número de discentes.

**ART. 13º** A inadimplência do Núcleo/laboratório em relação a compromissos anteriormente assumidos junto ao PROEX/CAPES/PPGH inviabilizará esta solicitação de auxílio.

**ART. 14º** Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**ART. 15º** A consulta a base de dados da Biblioteca Central do Gragoatá se encontra disponível pelo link: <https://proxy.uff.br/>.

**Alexandre Carneiro Cerqueira  
Lima**

Coordenador do Programa e  
Presidente da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH-UFF



**EDITAL PARA APOIO A ATIVIDADE DE PESQUISA REMOTA DE DISCENTES  
CHAVE 2020**

LABORATÓRIO:

NOME DO DOCENTE RESPONSÁVEL:

CELULAR: ( )

MATRÍCULA UFF:

E-MAIL:

BASE DOCUMENTAL/ PERIÓDICO CIENTÍFICO:

VALOR DA ASSINATURA POR UM ANO:

NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS:

NOME DOS ALUNOS	TÍTULOS DAS PESQUISAS	MESTRADO/DOCTORADO	TEMPO RESTANTE PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO BASE/PERIÓDICO	PARA DA

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMITSSÃO GESTORA DO PROEX**

PARECER:

DATA: / /

ASSINATURA/CARIMBO:

**RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVE -2020**

NOME DO PROFESSOR

DATA DA ENTREGA:

Assinatura do Funcionário: